



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2016**

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente externo na Vara do Trabalho de Tabatinga.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, conforme Portaria nº 30/2016/SGP;

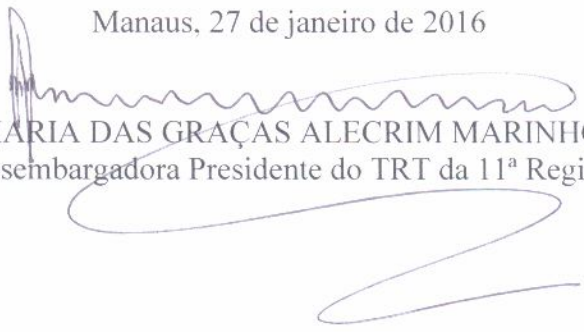
CONSIDERANDO o feriado municipal da cidade de Tabatinga, em comemoração à instalação do município de Tabatinga, no dia 1º-2-2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 030/2016/SGP) que suspendeu o expediente externo da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM no dia 1º-2-2016, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos no dia supramencionado para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região